



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº 116/2019, de 17 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **EDSON VIEIRA FARIAS**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Cametá-PA, no dia 19 de setembro de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar da Audiência Pública onde será debatido o seguinte **TEMA: “ FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM DEBATE: TARIFAS, QUALIDADE E ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS”**, realizada na Câmara municipal de Cametá, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

RECIBO R\$ 350,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a imputência supra de **R\$ 350,00**(trezentos e cinquenta reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

EDSON VIEIRA FARIAS
CPF nº 172.387.812-04
AG: 3074-0 C/C: 38503-4 (BANCO DO BRASIL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 17 de setembro de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 17/09/2019


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2019